PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro Caieiras - São Paulo Cep 07700-000
Fone (11) 4442 7725 - 4442 7738 - Fax (11) 4442 7737
Email: gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3 9 0 1
(10 DE OUTUBRO DE 2006)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-124 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-124, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Av. das Laranjeiras – lote C – Quadra A – Residencial Val Verde, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

ÀREA: 2.401,28 M2.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: No alinhamento da Avenida das Laranjeiras a 20,20m, do ponto de início de curva que a Avenida das Laranjeiras faz com a Avenida das Macieiras, deste ponto segue pelo alinhamento da Avenida das Laranjeiras com 85,76m, deste ponto deflete à esquerda com 28,00m, fazendo divisa com o lote "B", deste ponto deflete à esquerda com 85,76m, fazendo divisa com o lote "B", deste ponto deflete à esquerda com 28,00 metros até o início desta descrição divisa com o lote "E", encerrando o perímetro descrito.

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 10 de Outubro de 2006.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc